



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouidor/GO - CEP 75715-000
www.ouidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



DECISÃO

Acato o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município como razão de decidir e de consequência mantenho a decisão da pregoeira de conhecer e desprover o recurso interposto pela empresa Distribuidora São Francisco Ltda.

Ouidor, 24 de outubro de 2023.


Cébio Machado do Nascimento
Prefeito Municipal